



# Prefeitura do Município de Pato Bragado

Estado do Paraná

## RELATÓRIO DO CONTROLE INTERNO Exercício de 2013

### Normatização do Sistema e Histórico Legal

Atendendo as imposições Legais pertinentes a prestação de Contas dos Municípios às Câmaras Superiores, este Controle Interno vem, em observância às disposições legais que se mostram contidas no artigo 70 da Constituição Federal; artigo 75 da Lei Federal 4320/64; a artigo 24 Lei Orgânica do Egrégio Tribunal de Contas do Estado do Paraná; exibir o Relatório de Controle Interno, como parte integrante da Prestação de Contas do Exercício de 20013.

O controle Interno de Pato Bragado foi Criado Pela Lei Municipal nº 902 de 23 de Maio de 2007, sendo composta por um servidor nomeado através da portaria nº 158, de 19 de Setembro de 2007, a atuação independente do Controle Interno vem Contribuindo para que o Município alcance os mandamentos Constitucionais: moralidade, impessoalidade, legalidade, publicidade e eficiência. Este último mandamento – eficiência - vem recebendo uma atenção especial no tocante à avaliação dos resultados de gestão, quase todos instituídos no Plano Plurianual.

Este Controle Interno tem ciência da importância de seu papel também no aspecto de assessoramento do Gestor Municipal, Secretários Municipais e dos demais departamentos da Estrutura municipal, dentro do nosso limite de Conhecimento, procuramos auxilia-los no aspecto técnico da melhor forma possível. Assim sendo o Controle Interno agradece a todos pela colaboração e bom andamento dos trabalhos que vem sendo realizados.

### 2. Qualificação do(s) responsável(is) pelo Controle Interno

1º CONTROLADOR *	
Nome: IVO TEODORO GRIEBELER	
CPF: 007.877.939-14	RG: 7701004-1
Endereço: Rua Padre Alois Mark ,988	
Bairro: Loteamento Costa Oeste	CEP: 85.948-000
Cidade: Pato Bragado	Estado: Paraná
Telefone: (45) 3282-1355	e-mail: ivo@patobragado.pr.gov.br
Período de responsabilidade: Data do Início:	Data do Fim:
Servidor ocupante de cargo efetivo?	( X ) SIM ( ) NÃO
Nome do cargo ocupado: Colaborador Profissional 2	
Ato de nomeação: Portaria nº 158/2007	
Data da nomeação no cargo: 19 de Setembro de 2007	
Data da realização do concurso: 01 de julho de 2007	

\* Informações sobre o cargo devem ser compatíveis com os dados do SIM-Atos de Pessoal



# Prefeitura do Município de Pato Bragado

Estado do Paraná

### 3. Relação de Servidores

No encerramento do exercício de 2013, a Controladoria do Município de Pato Bragado – PR, era composta pelo servidor abaixo relacionado.

Nome	Data da Lotação	Função	Natureza
IVO TEODORO GRIEBELER	19/09/2007	Controlador Interno	Efetivo

### Ações desenvolvidas

O Controle Interno em seu Trabalho diário buscou Preservar os Princípios da administração Pública exibidos no artigo 37 da Constituição Federal, assim como os Princípios da economicidade e eficácia, analisando contratos, convênios, atos da administração, Conduta de gestores e servidores, operacionalidade dos órgãos municipais e zelando pela coisa pública.

1. Acompanhamento dos Limites com pessoal.
2. Acompanhamento das informações e o encerramento mensal do Mural de licitações.
3. Acompanhamento das efetividades publicações do Relatório de Gestão Fiscal – RGF.
4. Acompanhar e verificar a concessão de subvenções Sociais.
5. Verificar e Acompanhar o repasse dos recursos ao Legislativo.
6. Acompanhar os índices fixados para educação e saúde.
7. Verificar a realização do inventario patrimonial.



# Prefeitura do Município de Pato Bragado

Estado do Paraná

## Avaliações

Procedimentos Realizados (*)	Avaliação (**)
Planos e Políticas de Governo	
Cumprimento das Metas contidas no Plano Plurianual	Regular
Eficácia da aplicação das políticas de governo	Regular
Estimativas da receita em bases conservadoras	Regular
Adequação da LOA ao PPA e à LDO	
Diretrizes contidas na LDO	Regular
Ações e programas do PPA previstos para o período	Regular
Execução Orçamentária	
Realização da Receita e renúncia fiscal	Regular
Medidas para cobrança da Dívida Ativa	
Programação financeira e congelamento de dotações	Regular
Publicidades do RREO	Regular
Alterações Orçamentárias	
Créditos Suplementares	Regular
Créditos Especiais	Regular
Subvenções Sociais Concedidas	
Propriedade na concessão – Interesse público	Regular
Aplicação dos recursos – Prestações de Contas	Regular
Convênios e Auxílios recebidos	
Aplicação dos recursos – Prestações de Contas	Regular
Obras e Serviços de Engenharia em andamento	
Procedimento licitatório e contrato	Regular
Entrega do objeto do contrato	Regular
Obras e Serviços de Engenharia concluídos no exercício	
Procedimento licitatório e contrato	Regular
Entrega do objeto do contrato	Regular
Compras e Serviços	
Procedimentos Licitatórios	Regular
Dispensas de Licitação	Regular
Contratos e Aditivos	Regular
Entrega do Objeto do Contrato	Regular
Conselho de Controle Social do FUNDEB	
Composição (Número de membros e representação)	Regular
Funcionamento – regularidade das reuniões	Ressalva
Qualidade das Informações prestadas pela Administração	Regular
Parecer do Conselho sobre as contas de 2013	Ressalva
Conselho de saúde	
Composição (Número de membros e representação)	Regular
Funcionamento – regularidade das reuniões	Regular
Qualidade das Informações prestadas pela Administração	Regular
Parecer do Conselho sobre as contas de 2013	Regular
Gastos com Pessoal do Poder Executivo	
Apropriação contábil da Despesa	Regular
Limite de Gastos	Regular
Publicidade do RGF	Regular
Dívida Consolidada	
Apropriação contábil da Dívida	Regular



# Prefeitura do Município de Pato Bragado

Estado do Paraná

Saldo da Dívida Consolidada	Regular
Publicidade do RGF	Regular
<b>Limites Constitucionais</b>	
Efetividade das Despesas com o Ensino Fundamental	Regular
Efetividade das Despesas com a Saúde	Regular
<b>Sistema de Informações Municipais do Tribunal de Contas</b>	
Fidelidade dos dados enviados ao Tribunal em relação aos registros da:	
- Contabilidade (Orçamentária, Financeira e Patrimonial)	Regular
- Diário da Contabilidade	Regular
- Arrecadação e o Diário de Arrecadação	Regular
- Tesouraria e o Diário de Tesouraria	Regular
- Licitações e Contratos	Regular
- Obras públicas	Regular
- Convênios e Auxílios Recebidos	Regular
- Subvenções e Auxílios Concedidos	Regular
- Lei de Responsabilidade Fiscal	Regular
- Informações Anuais	Regular
- Bens Patrimoniais em relação ao inventário	Regular

(\*) Programa mínimo indicado pelo Tribunal e Contas

(\*\*) Avaliação = Regular, Ressalva, Irregular

## Considerações relevantes e medidas recomendadas

Em relação aos planos de governo observamos que ao longo do exercício de 2013 o Governo Municipal procurou desenvolver políticas voltadas ao atendimento da população Bragadense visando assim atingir as metas estabelecidas no Plano de Governo.

Conforme visto percebe-se que há integração e à compatibilização entre os instrumentos Básicos de planejamento, Plano Plurianual (PPA), Lei de Diretrizes Orçamentárias (LDO), Lei Orçamentária Anual (LOA)

Ressalvamos que a Unidade de Controle Interno verificou que o Conselho de FUNDEB reuniu-se apenas três vezes durante o exercício de 2013, conforme ata nº 22/2013, 23/2013 e 24/2013, para Deliberar sobre os assuntos pertinentes ao Conselho. Conforme Lei nº 11494/2007 e o art 4º Lei Municipal nº 335/97, as reuniões do Conselho devem ser Realizadas Mensalmente.

A composição do Conselho do FUNDEB conforme decreto nº 080 /2012:

- a) Representantes do Poder Executivo (4) quatro membros entre titulares e suplentes,
- b) Representante dos Professores da educação básica pública (2) dois membros entre titular e suplente,



# Prefeitura do Município de Pato Bragado

Estado do Paraná

Representante dos Diretores das Escolas básicas pública (2) dois membros entre titular e suplente,

d) Representante dos Servidores técnico administrativos das Escolas básicas pública (2) dois membros entre titular e suplente,

e) Representante dos Pais de Alunos da Educação básicas pública (4) quatro membros entre titular e suplente,

f) Representante dos Estudantes da Educação Básica Público básica pública (4) quatro membros

g) Representante do Conselho Tutelar (2) dois membros entre titular e suplente

Conforme ata nº 25 de 19 de Março de 2014 o Conselho Municipal do FUNDEB, manifestou Parecer com Ressalva, pela aprovação das Contas Municipais, com base na análise da documentação apresentada pelo Município para o exercício de 2013.

Conforme a IX Conferencia Municipal de Saúde Realizada no dia 05 de Agosto de 2011 foram nomeados os novos membros para a composição do Conselho conforme o decreto Municipal nº 003 de 06 de Fevereiro de 2012, sendo composta por:

- a) Representantes de usuários (16) Dezesesseis membros entre titulares e suplentes
- b) Representantes de prestadores de serviço, (4) quatro membros entre titulares e suplentes.
- c) Representantes gestor (4) quatro membros entre titulares e suplentes.
- d) Representantes dos Trabalhadores (8) oito membros entre titulares e suplentes

O Conselho Municipal de Saúde se manifesta pela aprovação das contas do Fundo Municipal de Saúde conforme Resolução nº 04/2014.

No exercício de 2013 o Município concedeu apenas uma subvenção social para entidade privada sem fins lucrativos, conforme pode ser visto no SIT sob o número nº 16508.

Com relação às compras efetuadas Compras foram realizadas dentro dos preceitos da Lei 8.666/94, as notas de empenhos e ordens de pagamentos estão acompanhadas de documentação comprobatória hábil.

O Município não realizou Operações de Créditos por Antecipação de Receita - ARO:



# Prefeitura do Município de Pato Bragado

Estado do Paraná

...e previsto no artigo 212 da Constituição Federal o qual estabelece os limites mínimos para aplicação de recursos na manutenção e desenvolvimento do Ensino, cumpridos destacar que os recursos destinados ao Ensino Fundamental superam os limites mínimos estabelecidos na legislação.

Conforme previsto no artigo 198 da Constituição Federal C/C Artigo 77 do ato das Disposições Constitucionais Transitórias e Emenda Constitucional nº 29 de 13 de Setembro de 2000, onde são definidos os limites mínimos de recursos que devem ser aplicados anualmente em ações e serviços públicos de saúde que competem aos entes da União, dos Estados, do Distrito Federal e aos Municípios. Destacamos que Poder Executivo vem cumprindo com os dispositivos legais aplicando um valor superior ao mínimo previsto em serviços e ações de saúde.

Apontamentos e recomendações realizados durante o exercício de 2013.

- O Controle Interno alertou sobre a necessidade de realização de concurso publico para provimento de cargo efetivo de Assessoria Jurídica. Seguindo a recomendação da Unidade de Controle Interno a Administração Municipal realizou o concurso publico nº 01/2013, para preenchimento da vaga.
- O Controle Interno recomendou que os pagamentos fossem realizados preferencialmente por meio eletrônico ofertados pelo sistema bancário, atendo desta forma a Instrução Normativa nº 89/2013 – TCE-PR, com o objetivo de atender a recomendação a Administração Municipal vem aos poucos implementado ações para eliminar os pagamentos através de cheques, passando a fazê-los em meio eletrônico.
- O Controle Interno alertou sobre a necessidade de implantação e adequação de controle de estoque relativo as compras, almoxarifado e distribuição de mercadorias, nas Secretarias. Sendo assim a Administração Municipal vem aos poucos implementado medidas para controlar o estoque de produtos em almoxarifado.
- Destaco que a Unidade de Controle Interno alertou a Administração Municipal sobre as compras de pequeno vulto sem realização de processo de licitação, com base na análise do relatório de empenhos sem licitação gerado pelo sistema contábil. Após o alerta emitido pela Unidade de Controle a

*A. S. S.* 6



# Prefeitura do Município de Pato Bragado

Estado do Paraná

A Administração Municipal vem buscando planejar melhor as aquisições de materiais e serviços, com o objetivo de licitar os itens que são previsíveis e corriqueiros.

- Sobre Sistema de Informações Municipais SIM-AM 2013, cabe-me destacar que o Município até a presente data fechou o mês de janeiro de 2013, e está em fase de conclusão do fechamento do mês de fevereiro de 2013, as principais dificuldades sentidas pelos servidores envolvido na alimentação dos dados do SIM-AM, no inicio foi o novo modelo transmissão dos dados, outro fator que contribuiu para o atraso no envio das informações foi a própria parametrização dos sistemas contábil, tributário financeiro e patrimonial as novas normas de contabilidade aplicadas ao setor publico e também às exigências do Tribunal de Contas, outro ponto a ser mencionado foi a necessidade de aquisição de software para geração dos arquivos Textos Legais e software para geração e controle das informações relativo as obras públicas.
- O Controle Interno alertou sobre a necessidade de se realizar o levantamento dos bens inscritos no Patrimônio Público Municipal, contudo cabe-me ressaltar que até o final do exercício de 2013 a Administração Municipal não havia realizado o levantamento patrimonial.



# Prefeitura do Município de Pato Bragado

Estado do Paraná

## Encaminhamento da Prestação de Contas para a Câmara Municipal

Foram encaminhados os documentos abaixo para a Câmara Municipal em 25 de Março de 2014, sob o Protocolo Geral nº135/2014, em atenção ao art. 49 da Lei Complementar nº 101/00.

- Demonstrativo analítico, emitido pela tesouraria, dos saldos financeiros em caixa e bancos em 31/12/2013, inclusive das aplicações financeiras conforme totalização constante do Balanço Patrimonial.
- Demonstrativo das conciliações bancárias das contas em que o saldo contábil é divergente do saldo registrado na tesouraria.
- Todos os Anexos de Balanço previstos no art. 101 da Lei 4320/64, emitidos pelo sistema de contabilidade.
- Os Relatórios de Gestão Fiscal publicados durante o exercício de 2013.
- Os Relatórios Resumidos da Execução Orçamentária publicados durante o exercício de 2013.
- Cópia integral do processo de prestação de contas enviado ao Tribunal relativo ao exercício financeiro objeto deste relatório.

8